PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2025

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

O Vereador **Schaeffer**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 106 da Resolução nº 002/2021 datada de 08 de dezembro de 2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus, **FAZ SABER** que aprovou e o Presidente promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o *TÍTULO HONORÁRIO DE HONRA AO MÉRITO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER* a Senhora **MARCELA ANDRADE.**

Art. 2º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 horas do dia sete (07) de março (03) de dois mil e vinte e cinco (2025), na CEEFMTI Marita Motta Santos, localizada a Rua Raimundo Guilherme Sobrinho, nº 443, Centro, São Mateus-ES, Cep: 29930-050.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Leandro S Schaeffer

SCHAEFFER
Vereador

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2025, tem como objetivo conceder o TÍTULO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER a Senhora MARCELA ANDRADE.

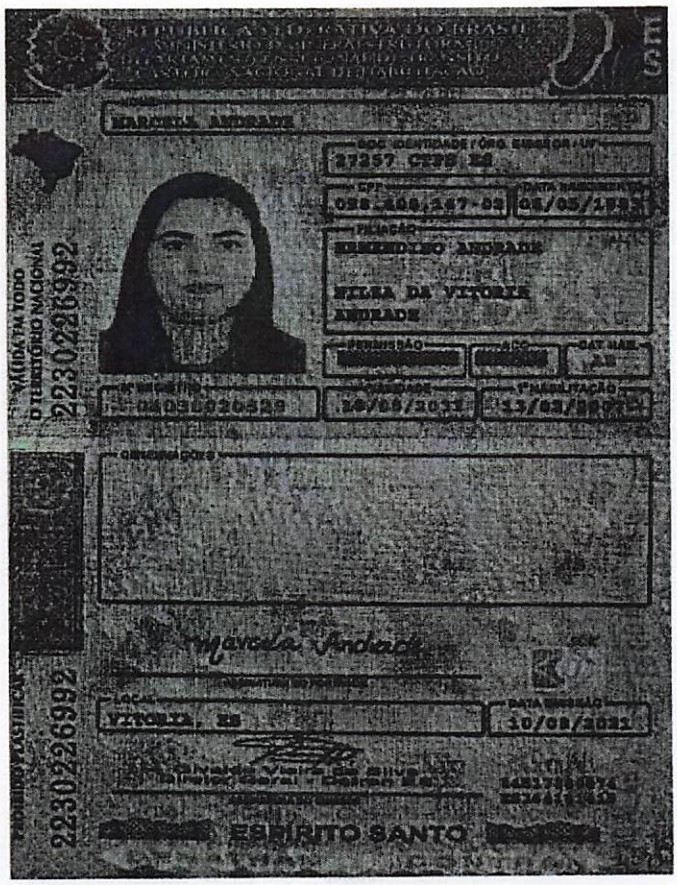
Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

SCHAEFFER
Vereador



BIOGRAFIA – MARCELA ANDRADE

Marcela Andrade tem 41 anos e é natural de Linhares, no Espírito Santo. Casada com Clebson Coutinho Bazoni, ela é mãe de dois filhos, um de 10 anos e outro de 3. Há 12 anos, Marcela e sua família se estabeleceram em São Mateus, mais especificamente no Bairro Bom Jesus, em Guriri Sul, onde construíram uma vida cheia de conquistas e compromissos.

Atualmente, Marcela administra, junto com seu esposo, a Bazoni Empreendimentos Imobiliários, empresa que é uma das principais fontes de seu trabalho e dedicação. Com um olhar atento às necessidades do mercado e uma postura de responsabilidade, ela tem contribuído significativamente para o crescimento do setor imobiliário na região.

Além de sua atuação profissional, Marcela é uma cristã católica, que vive sua fé de maneira ativa e dedicada. Ela exerce seu papel de serva dentro da comunidade, coordenando a Comunidade São Judas Tadeu, localizada no Bosque da Praia. Seu envolvimento na Igreja vai além, e ela também faz parte do Conselho Paroquial da Paróquia São Daniel Comboni, sempre buscando fortalecer os laços entre a igreja e a comunidade local.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500300036003100370003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.